



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 038 DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - De acordo com parágrafo 3º do artigo 74 da Lei complementar nº 34/2008, fica concedida a conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) das férias regulamentares ao servidor:

Servidor	Período Aquisitivo
RODOLFO VERCESI KABATA	2024 / 2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial 30 / 04 / 25.